

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA N° 045/2023**

PORTARIA N° 045/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à Servidora Carlinda Felipa de Campos Trigueiro, cargo Comissionado de Secretária Executiva do Poder Legislativo Municipal, férias de 20 (dias) a partir do dia 19 de outubro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE –SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 19 de outubro de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2023

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Expediente para Atender a Demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, conforme quantidades e exigências.

Após retornado o procedimento administrativo acima epigrafo seu objeto nesta data 26/10/2023 a CPL, as 09:35hs, e Considerando o Parecer exarado pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal e Termo de homologação, e em concordância com os entendimentos dos membros da CPL, desta forma, a Pregoeira designada e, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.024/2019, artigo 17. inciso IX. **ADJUDICA** o objeto em favor das Licitantes:

- BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº.11.618.579/0001-77; **de R\$ 27.424,02 (vinte sete mil, quatrocentos e vinte quatro reais e dois centavos)**. - R M DOS REIS COMERCIAL, CNPJ nº.21.058.617/0001-38; **de R\$ 25.406,38 (vinte e cinco mil, quatrocentos e seis reais e tinta e oito centavos)**. - CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA, CNPJ nº.33.947.168/0001-68; **de R\$ 33.742,21 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**.

Nossa Senhora do Livramento - MT. 30 de outubro de 2023.

Carlinda F. Campos Trigueiro

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EDITAL N° 006- CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA EXERCÍCIO DE 2022

EDITAL N°. 06/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, Estado de Mato Grosso, Empresa Jurídica de direito público, situada na Avenida dos Migrantes Travessa Moacir Kramer S/N, Centro, neste ato representada pelo Presidente Senhor DIVINO PEREIRA GOMES, no uso de suas atribuições Regimentais, torna público, que a Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, recebeu do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 25/10/2023, o Processo nº. 8.933-8/2022 que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, relativas ao exercício de 2022, Gestão do Prefeito Municipal, Senhor José Lair Zamoner.

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, está à disposição da população na Câmara Municipal, desde o dia 26/10/2023, conforme comunicado na Rádio Araguaia 87,9 FM e nos murais oficiais do município.

Por fim, o referido parecer foi informado ao Prefeito Municipal, sendo que o mesmo será apreciado em sessão plenária no prazo regimental.

Nova Guarita – MT, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.

DIVINO PEREIRA GOMES

PRESIDENTE

Afixe,

Publique-se

E cumpra-se.

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2023

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Expediente para Atender a Demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, conforme quantidades e exigências.

A Camara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, por intermédio da Exma. Presidente Sra. Leila Lucia Martins de Mello, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, Vlda Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e;

Considerando, que o processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal n.10.520/02) e, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Juridico desta Câmara Municipal, e com arri-mo na decisão da Pregoeira e sua equipe designados, e;

Considerando, ainda, que não houve interesse por parte das licitantes em interpor recurso, bem como houve renúncia do prazo recursal, FAÇO SA-BER que:

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima epigrafo seu objeto em favor das Licitantes

pele **MENOR PREÇO POR ITEM:**

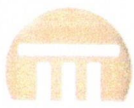
- BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº.11.618.579/0001-77. **de R\$ 27.424,02 (vinte sete mil, quatrocentos e vinte quatro reais e dois centavos)**. - R M DOS REIS COMERCIAL, CNPJ nº.21.058.617/0001-38. **de R\$ 25.406,38 (vinte e cinco mil, quatrocentos e seis reais e tinta e oito centavos)**. - CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA, CNPJ nº.33.947.168/0001-68 **de R\$ 33.742,21 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 30 de outubro de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO



Presidente: Taiz Gomes de Oliveira
Secretária: Paula Cristina Balestrin
Membro: Graciele Angélica Ferreira dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 30 de outubro de 2023

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente

Portaria nº 052/2023

Altera a composição do Grupo de Trabalho para avaliar medidas e coordenar a Regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos instituído pela Portaria nº 015/2023

O Senhor Rogério do Carmo Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar medidas e coordenar a Regulamentação e Implementação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Art. 2º - O Grupo de Trabalho para propor diretrizes à implementação passará a ser composto por representantes dos seguintes setores:

Taiz Gomes de Oliveira - Setor de Compras e Licitação;
Paula Cristina Balestrin - Setor de Compras e Licitação;
Marcos Winicius Paludo - Setor Jurídico;
Larissa Zielinski - Setor Contábil;
Keila Martim - Setor Controle Interno;
Rosângela Grisa Grabovski - Setor Financeiro;
Graciele Angélica Ferreira dos Santos - Setor Legislativo;
Joyce Emanuelle Ribeiro dos Santos - Secretária Especial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 30 de Outubro de 2023

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Sr. PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2023, a favor da contratação da empresa ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.951.535/0070-66, objetivando a aquisição de aparelho de Ar Condicionado do tipo Pisueto para o plenário da Câmara Municipal de Marcelândia - Mt, perfazendo o valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Marcelândia/MT 30 de OUTUBRO de 2023.

Pedro José Fiabane
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 036, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nortelândia e das outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia - MT RENAN NUNES OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe confere o art. 97 do Regimento Interno da referida Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que no dia 02 de Novembro de 2023 (quinta-feira) data dedicada ao dia de finados e feriado nacional

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nortelândia - MT, no dia 03 de Novembro de 2023 (sexta-feira)

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, não haverá expediente na Câmara Municipal de Nortelândia - MT, salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nortelândia-MT, 30 de Outubro de 2023

RENAN NUNES OLIVEIRA
Presidente Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

LICITAÇÃO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Expediente para Atender a Demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, conforme quantidades e exigências

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, por intermédio da Exma. Presidente Sra. Leila Lucia Martins de Mello, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e

Considerando que o processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/02) e em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, e com arrimo na decisão da Pregoeira e sua equipe designados e;

Considerando ainda que não houve interesse por parte das licitantes em interpor recurso, bem como houve renúncia do prazo recursal, FAÇO SABER que

favor das Licitantes

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima epigrafado seu objeto em pelo MENOR PREÇO POR ITEM

11.618.579/0001-77,
centavos)

BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº
de R\$ 27.424,02 (vinte sete mil, quatrocentos e vinte quatro reais e dois

oito centavos)

R.M DOS REIS COMERCIAL, CNPJ nº 21.058.617/0001-38,
de R\$ 25.406,38 (vinte e cinco mil, quatrocentos e seis reais e tinta e

33.947.168/0001-68
vinte e um centavos).

CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA, CNPJ nº,
de R\$ 33.742,21 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e

Nossa Senhora do Livramento - MT, 30 de outubro de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2023

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Expediente para Atender a Demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, conforme quantidades e exigências

Após retornado o procedimento administrativo acima epigrafado seu objeto nesta data 26/10/2023 a CPL, as 09:35hs, e Considerando o Parecer exarado pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal e Termo de homologação, e em concordância com os entendimentos dos membros da CPL, desta forma, a Pregoeira designada e, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.024/2019, artigo 17, inciso IX, ADJUDICA o objeto em favor das Licitantes.

11.618.579/0001-77;

BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº



de R\$ 27.424,02 (vinte sete mil, quatrocentos e vinte quatro reais e dois centavos);
R.M.DOS REIS COMERCIAL, CNPJ nº 21.058.617/0001-38;
de R\$ 25.406,38 (vinte e cinco mil, quatrocentos e seis reais e tinta e oito centavos);
CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 33.947.168/0001-68;
de R\$ 33.742,21 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos);
Nossa Senhora do Livramento - MT, 30 de outubro de 2023

Carlinda F. De Campos Trigueiro
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 018/2023

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
1	COMPUTADOR TIPO 1 CONFIGURAÇÃO BÁSICA: MINIDESKTOP COMPLETO, CPU POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS, 08 (OITO) THREADS POSSUIR NO MÍNIMO FREQUÊNCIA DE RELÓGIO REAL DE 3,00 GHz, POSSUIR MEMÓRIA CACHE MÍNIMO DE 8MB, POSSUIR MÓDULO DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 64GB, HD POSSUIR 8GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA DEVERÁ POSSUIR 1 SLOT LIVRE PARA CONFIGURAÇÃO OFERTADA, EXPANSÍVEL, NO MÍNIMO 64GB DE MEMÓRIA, DEVERÁ POSSUIR 1 (UMA) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) DE NO MÍNIMO 256GB, NO PADRÃO NVME, COM VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA DE 1500MB/S E GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 1500MB/S, DEVERÁ POSSUIR PORTA DE REDE RJ45 (ENCABO) 10/100/1000, DEVERÁ POSSUIR WIRELESS, PLACA FONK OU M3 COM TECNOLOGIA 802.11 AC, DUAL BAND, BLENDED 2T2R, DEVE SER FORNECIDA E HOMOLOGADA PELO MESMO FABRICANTE DO MODELO DE COMPUTADOR OFERTADO, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 03 PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) NA VERSÃO 3.0 E 01 (UMA) USE TIPO C NA VERSÃO 3.0, NÃO SERÃO ACEITOS QUALQUER TIPOS DE ADAPTADORES OU EXTENSORES DE PORTAS, DEVERÁ POSSUIR VÍDEO ON BOARD, INTEGRADO À PLACA MÃE OU PROCESSADOR, RESOLUÇÃO SUPOSTADA 1920X1080 PARA CADA MONITOR, SENDO QUE DEVE POSSUIR SUPORTE PARA ATÉ 3 TELAS, SUPOSTAR DVI-D, DEVERÁ POSSUIR CONECTORES VGA (OBRIGATORIO), UM DISPLAYPORT, SENDO TER MAIS CONEXÕES, NÃO SENDO PERMITIDO A AUSÊNCIA DE DISPLAY PORT E VGA, DEVERÁ POSSUIR CONECTORES DE SAÍDA P2 (OMNI) NA TRASEIRA E/OU UMA SAÍDA IDENTICA NA PARTE FRONTAL E CONECTORES DE ENTRADA P2 3.5MM DE ÁUDIO E MICROFONE NA TRASEIRA E/OU UMA IDENTICA NA PARTE FRONTAL, SENDO SER SAÍDA COMBO PARA HEADSET COM UM UNICO CONECTOR 3.5MM, A BOM, DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO USER 2.8 (HTTP://WWW.USER.ORG/SPECIFICATIONS) OU SUPERIOR, E CAPTAÇÕES POR APLICAÇÕES DO TIPO UTM USER CENTRO MANAGEMENT PARA COMPROVAÇÃO TÉCNICA, QUE O BIOS ATENDE E/OU ESTA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA VERSÃO 2.8 OU SUPERIOR, PODERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS CONSULTA AO SITE OFICIAL, HTTP://WWW.USER.ORG/MEMBERS, ONDE O FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ CONSTATAR COMO PROMOTOR, OU SE CASO O FABRICANTE CONSTE COMO CONTRIBUÍTOR, O APLICADOR DEVERÁ SER APRESENTADO A CONFIGURAÇÃO TÉCNICA, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE MANUAL DE APLICAÇÃO, ELEMENTO DO BIOS, OU GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO BIOS, QUE SE ENCONTRE COMPROVADO E OU RELACIONE, PARA O MODELO DE MICROCOMPUTADOR OFERTADO E SUAS BIOS CONFIGURADA, QUE POSSUAM COMPATIBILIDADE DE ACORDO ESPECIFICAÇÕES PÚBLICAS (HTTP://WWW.USER.ORG/SPECIFICATIONS) DE ACORDO COM A VERSÃO DA USER EXIGIDA, DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE ACESSO À BIOS ATRAVÉS DE OUTRO COMPUTADOR CONECTADO NA REDE, NO MOMENTO DA INICIALIZAÇÃO DO POST, DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE REDIRECIONAMENTO DO BOOT DO COMPUTADOR, CONTINUAMENTE VIA HARDWARE, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO, INACESSÍVEL OU NÃO INSTALADO, SEM A UTILIZAÇÃO DE AGENTES NO EQUIPAMENTO, DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR VIA HARDWARE, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL, SEM A UTILIZAÇÃO DE AGENTES NO EQUIPAMENTO, A PLACA MÃE DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL PARA GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INICIALIZAÇÃO DE HARDWARE, PLACA MÃE, PROCESSADOR, MEMÓRIA E BIOS, E SOFTWARE, QUE SEJA ACESSÍVEL REMOTAMENTE PELA REDE, INDEPENDENTE DO ESTADO DO SISTEMA OPERACIONAL, SEM COMO POSSUIR SISTEMA DE ALERTAS PROATIVOS QUE PERMITAM MINIMIZAR O TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEFEITUOSO, DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM (ISO) EM UM COMPARTILHAMENTO DE REDE OU CD OU DISQUETE NA CONSOLA DE ADMINISTRAÇÃO, MESMO COM O MICROCOMPUTADOR DESLIGADO, DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE SER GERENCIADA MESMO QUANDO ESTIVER FORA DA REDE CORPORATIVA, CONECTADA NA INTERNET E USANDO NAT, DEVERÁ SUPOSTAR AUTENTICAÇÃO (IEEE 802.1X) NA INTERFACE DE REDE INTEGRADA PARA AUTENTICAÇÃO NA REDE CORPORATIVA, MESMO SEM QUE O SISTEMA OPERACIONAL TENHA SIDO INICIALIZADO, AS CONFIGURAÇÕES DAS FUNÇÕES/UNIDADES DE GERENCIAMENTO PRESENTES NA PLACA MÃE DE SERÃO SER FEITAS SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO PRESENCIAL NA MÁQUINA, MESMO COM O SISTEMA OPERACIONAL	12		0.490,00	77.760,00

INOPERANTE, SUPOSTAR QUE O MICROCOMPUTADOR SEJA LIGADO REMOTAMENTE EM HORÁRIOS DETERMINADOS, TODOS OS EQUIPAMENTOS DENTRO DO MESMO LOTE DEVEM POSSUIR O MESMO NOME DE MODELO E VERSÃO, SENDO POSSÍVEL VERIFICAR E CONSULTAR VIA "WMICQUIERYS" (OSPRODUCT GETNAME VERSION), OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PPE, CONFIGURADOS PARA ACESSO AO HARDWARE REMOTAMENTE (NOME DE HOST, DOMÍNIO, PASSWORD, ETC), COM DADOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE, A PLACA MÃE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR, OU TER OS DIREITOS DE COPY-RIGHT DESTA, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM, LIVRE DE CHUMBO, POSSUIR SENSORES DE TEMPERATURA DO CHASSIS DO PROCESSADOR E VELOCIDADE DO COOLER DE CPU, SENDO O SENSOR DE TEMPERATURA DO PROCESSADOR ESTAR NO MESMO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UMA BATA-III, PADRÕES SUPOSTADOS: ACPI 4.0 OU SUPERIOR E PCI 3.0 MÍNIMO CHIP DE SEGURANÇA TPM2.0, ONBOARD COM SOFTWARE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS, A PLACA MÃE DEVE POSSUIR CHIPSET DESENVOLVIDO PARA O MERCADO CORPORATIVO, CABINETE, FORMATO DIMENSÕES: 03 (DESKTOP MINI) 1500CM2, COM TOLERÂNCIA DE 10% PARA MÃE, CPU, PINTURA, EPOXI, PREDOMINANTEMENTE PRETO, OU GRATE, MANUTENÇÃO, NÃO DEVE REQUERER SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO CABINETE, SEM PARA AVALIAÇÃO REMOÇÃO DE 03 (DOIS) UNIDADES ÓPTICAS E PLACAS DE EXPANSÃO, DO TIPO P2, INTERFACES FRONTAL, LEDS INDICATIVOS DE POWER, ATIVIDADE DE HD + 2 PORTAS USB 3.0 + CONECTORES DE ÁUDIO, ALTO FALANTE, NO MÍNIMO 1.5W RMS, INTEGRADO AO CABINETE, SENDO ESTE DESATIVADO AUTOMATICAMENTE AO SER PLUGADO, QUALQUER EQUIPAMENTO NAS SAÍDAS DE ÁUDIO, DEVE VIR COM SUPORTE PADRÃO, VESA100 OU OUTRO QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DO CABINETE NA PARTE TRASEIRA DO MONITOR, FONTE EXTERNA COM PLUG PADRÃO NBR14138, SEM USO DE ADAPTADORES, DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR, COM POTÊNCIA MÁXIMO DE 100 WATTS, TENSÃO DE ENTRADA AC 110/240V, 50 A 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA, TECLADO PADRÃO ABNT 102/104 TECLAS, PADRÃO ESTENDIDO, PADRÃO MOUSE ÓPTICO, SCROLL COM 3 BOTÕES, RESOLUÇÃO MOUSE 800DPI, INTERFACES: USE EM AMBOS MONITOR, TIPO LED OU SUPERIOR (VGA, IPE, ETC), TAMANHO NOMINAL 21.5" POLEGADAS, RESOLUÇÃO SUPOSTADA 1920X1080, QUANTIDADE DE CORES 16 MILHÕES, CONECTORES DE ENTRADA DISPLAY PORT, OU VGA, MÍNIMOS, PODE HAVER OUTRAS, DESDE QUE O PRESENTE CABOS DE VÍDEO DISPLAYPORT COM NO MÁXIMO 15 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO SEJA INTERFERIDO, FIXAÇÃO: ATRÁS DO MONITOR, OU MONITOR, QUE POSSIBILITE A CONEXÃO, SEM NECESSIDADE DE CABOS ENTRE CABINETE E MONITOR, TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO 8MS, RELAÇÃO DE CONTRASTE 1000:1, ESTÁTICO, BRILHO 26000 M2, CDR, PREDOMINANTEMENTE PRETO, OU GRATE, ÂNGULO DE VISÃO 170º HORIZONTAL E 150º VERTICAL, MENU OSD, AUTO AJUSTE, INTENSIDADE DE COR, BRILHO, CONTRASTE, PONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA AO MONITOR AC 100 - 240V, 50 - 60HZ, SELEÇÃO AUTOMÁTICA, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO 100º E 90 GRAUS, CERTIFICAÇÕES TCO, EPA ENERGY STAR, POSSUIR HUB USB3.0 COM NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA 3.0, FABRICANTE MESMO DO COMPUTADOR, DEVERÁ SER ENTREGUE BASE PARA FIXAÇÃO DO CABINETE (MINIMICRO) OU BARRA INTERNA NO MONITOR, TIPO AO ALL-IN-ONE, DO MESMO FABRICANTE, CONEXÃO DO CABINETE ATRÁS DO MONITOR, NÃO IMPOSSIBILITANDO AS REGULAGENS DE ALTURA E ROTAÇÃO DO MONITOR, DEVERÁ POSSUIR SOLUÇÃO VIBRANDO A FIXAÇÃO DO CABINETE DO COMPUTADOR AO MONITOR, FIXAÇÃO NO PRÓPRIO MONITOR, OU NO RECESSO, FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO E COMPACTO, DE FORMA QUE O CONJUNTO SUPOSTE MONITOR, RESPOSTOR, IMULUM, EQUIPAMENTO, OU QUE A SOLUÇÃO NÃO POSSA ALTERAR OU LIMITAR AS CONDIÇÕES DE ERGONOMIA EXIGIDAS PARA O MONITOR, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E AJUSTE DE ALTURA, A SOLUÇÃO NÃO PODERÁ SE AJUDAR DE PRESAGENS, USINAGENS EM GERAL, FURAÇÕES, EMPREGO DE ADESIVOS, FITAS ADESIVAS OU QUALQUER OUTROS PROCEDIMENTOS OU EMPREGO DE MATERIAIS INADEQUADOS, OU QUE VISSEM ADAPTAR FORÇADAMENTE O EQUIPAMENTO, OU SUAS PARTES, A FM, DE ATENDER AS NECESSIDADES EXIGIDAS SOFTWARE, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 PRO 64BITS, DRIVERS, DISPONIBILIDADE DOS DRIVER PARA A CONFIGURAÇÃO DA MÁQUINA, EM SITE OFICIAL DO FABRICANTE, SEM RESTRIÇÃO DE ACESSO, UTILITÁRIOS, AGENS UTILITÁRIOS DE DRIVERS, GARANTIA TIPO, ONSETE INTEGRAL DE FABRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERÍODO 36 MESES A PARTIR DA ENTREGA, DEFINITIVA, PRAZO PARA SOLUÇÃO DE CHAMADO TÉCNICO 48 HORAS APÓS A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO, CASO ULTRAPASSE ESSE LIMITE DEVERÁ SER FORNECIDO MÁQUINA DE IGUAL CONFIGURAÇÃO OU SUPERIOR, PARA SUBSTITUIÇÃO, LOCALIDADE COORDENADORA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, RESTRIÇÕES: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO (SSD) E HD(S), QUANDO DEFEITUOSOS E SUBSTITUÍDOS NÃO SERÃO RETORNADOS DAS DEPENDÊNCIAS, DESTA, COORDENADORA, POR MEDIDA DE SEGURANÇA, E SIGILO DAS INFORMAÇÕES, ALÉM DE INTENÇÃO FUTURA DA RECUPERAÇÃO DOS DADOS, CONTIDOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, SEM AS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS DE TROCA OU ATUALIZAÇÃO DE COMPONENTES, PELA GARANTIA, SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SENDO VEDADO QUALQUER SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA PARA A CONTRATANTE DE PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM RISCOS AO EQUIPAMENTO, COMO ATUALIZAÇÕES DE BIOS, ETC, DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO AOS EQUIPAMENTOS, EM PORTUGUÊS, DOCUMENTO COM ORIENTAÇÕES SOBRE CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MESMOS, CONTANDO TODAS AS RESERVAS QUE INFLUENCEM NA GARANTIA, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, UM MANUAL TÉCNICO POR CONTRATO, EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS, COM INSTRUÇÕES, COM IMAGENS ILUSTRATIVAS PARA ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, DE COMO REMOVER E RECOLOCAR PEÇAS EXTERNAS E INTERNAS DE MODO CORRETO, NO EQUIPAMENTO, COMPLIANCES, SER COMPROVADO, COM O PADRÃO MIL-STD-883C AD, MENSOS NOS SEGUINTES MÉTODOS: 200, QUE (ESTE) DE QUEL, POSSUA ALTA TEMPERATURA, SC 14001, ISO9000, ISO10000, TI, VERDE, DEVE ATENDER AS DIRETIVAS, ERAT E ROHS, SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA, EM CONFORMIDADE COM A GREENELECTRON, REFRIGERAÇÃO, NÍVEL DE RUÍDO, DE, ATENDER A NBR 10152, OU ISO7799-0299, COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE, CONDIÇÃO DE NOVO, DEVE SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM QUALQUER REQUISITOS DE USO ANTERIOR, ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DA LICITAÇÃO, SEM COMO NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, JUNTO A ENTIDADE CONTRATANTE, ESPECIALMENTE QUANTO A CHIPSETS, CRUS, HD(S) E 8GB(S) MEMÓRIA RAM, E MONITOR, ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.